

Dados do Cedente

Razão Social / Nome Completo:

Procurador / Representante Legal:

CNPJ / CPF:

Insc. Estadual / RG:

Órgão Expedidor:

Telefone de Contato:

Dados do Cessionário

Razão Social / Nome Completo:

Procurador / Representante Legal:

CNPJ / CPF:

Insc. Estadual / RG:

Órgão Expedidor:

Endereço para Cobrança:

Bairro:

Município/UF:

CEP:

Telefone de Contato:

Transferência de Titularidade – Telefonia Móvel

Nº do Acesso Móvel (linha)

Nº Conta de Destino (Nº de Conta Indicada pelo Cessionário)

Nº Linha Espelho ou Composição do Termo de Solicitação do Serviço Móvel Pessoal (Indicada pelo Cessionário)

Transferência de Titularidade – Telefonia Fixa

Nº do Acesso Fixo (linha)

Nº Plano de Descontos das tarifas

() providenciar a alteração da razão social e cessão da titularidade de todos os serviços do Cedente ao Cessionário. OBS: Assinalar este campo somente quando a Transferência de Titularidade contemplar TODAS as linhas do CNPJ do Cedente para o Cessionário.

* Esse documento poderá ser utilizado para Transferência de Titularidade Móvel ou Transferência de Titularidade Fixa (não sendo possível fazer as duas alterações usando o mesmo documento)

Pelo presente Termo de Transferência Definitiva dos Direitos de Uso e Obrigações Contratuais é transferida a titularidade do acesso móvel ou fixo, acima identificado(s) para o(s) Cessionário(s) acima qualificados, que se submetem às condições e disposições regulamentares do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e/ou Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), conforme cláusulas contratuais constantes no Contrato de Assinatura de SMP e STFC, bem como quaisquer outros documentos e termos específicos firmados entre Telefônica Brasil S/A ("Vivo") e o Cedente.

A partir da data de efetivação de transferência (vide item 9 abaixo) o(s) Cessionário(s) se torna(m) titular(es) dos direitos e obrigações correspondentes, assumindo, automaticamente, inteira responsabilidade pelas despesas, apuradas regularmente, relacionadas com a(s) transferência(s) e uso do serviço, não se eximindo de eventuais débitos a faturar e ainda não processados. Os débitos anteriores faturados e/ou cobrados serão de responsabilidade do **CEDENTE** e a transferência só poderá ocorrer quando estes foram completamente quitados. O Cessionário assume, ainda, eventuais condições de permanência, como fidelização e multa, associadas as linhas objeto do presente ato.

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE DIREITOS DE USO E DEMAIS OBRIGAÇÕES

- 1. CEDENTE e CESSIONÁRIO**, devidamente qualificados, declaram-se cientes de que a transferência está condicionada à anuência da Vivo, sem a qual o presente Contrato não produzirá qualquer efeito jurídico.
- A Transferência de Direitos de Uso e Obrigações Contratuais está sujeita à prévia análise de crédito do **CESSIONÁRIO**, bem como de bloqueios, penhoras ou qualquer outra constrição judicial junto à Vivo e quitação do completo dos débitos já cobrados e faturados, seja referente a linha ou aparelho.
- A Vivo reserva-se o direito de indeferir os pedidos de transferência que não satisfaçam as condições conforme legislação vigente.
- 4. CEDENTE e CESSIONÁRIO** eximem a Vivo de toda e qualquer responsabilidade civil decorrente da transação havida entre as partes ou com terceiros, inclusive referente à cessão, venda e/ou transferência da estação móvel ou Fixa (aparelho).
- Na hipótese de alguma das partes, **CEDEnte** ou **CESSIONÁRIO**, não ter legitimidade para firmar o presente Termo de Transferência, ou não apresentar todos os documentos solicitados para dar suporte à transferência, fica ciente o **CESSIONÁRIO** que o Serviço Móvel Pessoal ou Fixo será suspenso, até que se regularize a sua titularidade, sem prejuízo da exigibilidade de eventuais débitos e prejuízos ocorridos à Vivo.
- Se o **CEDEnte** ou **CESSIONÁRIO** incapaz ou relativamente incapaz (menos de dezoito (18) anos), deverá ser representado ou assistido por seu representante legal na forma da Lei.
- Comprovada a qualquer tempo, a falsidade ou irregularidade das assinaturas ou dos atos constantes neste documento a Vivo tomará sem efeito a(s) transferência(s).
- Caso alguma das partes seja representada por procuração, é necessário que a mesma contenha poderes específicos para solicitar a alteração supramencionada.
- Atendidas as condições exigidas que possibilitem a Transferência Definitiva de Direitos de Uso e Obrigações Contratuais, a Vivo as efetuará administrativamente no prazo de 8 (oito) a 17 (dezesete) dias úteis a contar do recebimento do presente documento.
- A taxa de transferência de telefonia móvel ou fixa, cujo valor será informado previamente ao **CESSIONÁRIO**, decorrente do presente ato, poderá(ão) ser(em) cobrada(s) na conta de serviços (fatura), em uma só vez, já em nome do **CESSIONÁRIO**.
- Quando necessário o número da linha telefônica ora cedida está sujeito a alteração no caso de necessidade técnico-operacional.
- Não será aceito Termo de Transferência com rasuras, ilegíveis ou preenchido incorretamente e parcialmente.
- 13. CEDENTE e CESSIONÁRIO** estão cientes que na transferência de titularidade, a Vivo é responsável somente pela transição operacional das linhas relacionadas nesse documento e/ou em seu formulário adicional.
- O **CESSIONÁRIO** declara que teve conhecimento prévio de todos os direitos e obrigações ora assumidos, bem como eventuais valores em aberto, ainda não faturados, em relação às linhas.
- Por esse documento, fica estabelecido que o **CESSIONÁRIO** será responsável por todas as obrigações e direitos de contratação inerentes às linhas transferidas, tais como parcelamento de débitos, faturas em aberto, faturas contestadas e em fase de análise, parcelamento de aparelhos, descontos adquiridos pelo **CEDEnte** anteriormente, ou qualquer outra peculiaridade inerente ao contrato antes firmado com o **CEDEnte**.
- A título de exceção, na hipótese da presente Transferência se operar mediante **CEDEnte** Pessoa Jurídica para **CESSIONÁRIO** Pessoa Física, eventuais débitos referentes parcelamento de aparelhos será de responsabilidade exclusiva do **CEDEnte**. Em todas as demais hipóteses de cessão, o **CESSIONÁRIO** será única e exclusivamente responsável por eventuais débitos relacionados ao parcelamento de aparelhos.
- 17. CEDENTE e CESSIONÁRIO** estão cientes que os serviços ora cedidos só poderão ser revistos após a realização da Transferência de Titularidade.

Pelo presente documento o **CEDEnte** transfere ao **CESSIONÁRIO**, em caráter definitivo, os direitos e obrigações relativos à linha telefônica supramencionada, passando o **CESSIONÁRIO** a responder pelas obrigações correspondentes aos referidos direitos, na forma da legislação em vigor.

** O presente documento apenas será aceito, se recebido pela Telefônica Vivo em até 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Local e data

(Nome Completo de quem assina)

(Nome Completo de quem assina)

Formulário Complementar ao Termo de transferência definitiva de direitos de uso e obrigações contratuais

Razão Social: _____ CNPJ _____

Razão Social: _____ CNPJ _____

	DDD	Nº da linha
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		

	DDD	Nº da linha
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		

	DDD	Nº da linha
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		
101		
102		
103		
104		
105		

Código Agente _____

Local e Data: _____

Assinatura do Cedente _____

Assinatura do Cessionário _____